

Id:0047CD7155C6A1E8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO CERRADO COM O PELOTÃO MIRIM AMBIENTAL DE LAGOA DO PIAUÍ REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ, PI.

Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, realizou-se uma ação em comemoração ao dia do cerrado com o pelotão mirim ambiental de Lagoa do Piauí através da secretaria municipal de meio ambiente, recursos hídricos e saneamento básico de Lagoa do Piauí. O cerrado é fundamental para a manutenção do equilíbrio hidrológico no país. Apesar do clima semiárido e ambiente com período de deficiência hídrica, as águas das chuvas penetram no solo e abastecem equídeos e nascentes. As crianças do pelotão tiveram uma aula sobre o cerrado, suas fitossociomas e sobre a importância do cerrado para o meio ambiente em geral. Após a aula os alunos assistiram um vídeo com o nome "#Cerrado vivo, você conhece o cerrado?". Depois fizeram uma representação de uma árvore típica do cerrado o IPÊ. Nada havendo a resaltar esta ata será devidamente assinada por todos que assim desejarem Lagoa do Piauí 11 de setembro de 2021.

Patricia Lima de Araújo
 João Pedro dos Santos Lima
 Maria Sofia Santos Almeida
 Larissa dos Santos Almeida

Jose Augusto Gomes Carvalho
 Ramilly Viana Silva Oliveira
 Duval Maldo Nascimento
 Anderson Felipe Pereira Silva
 Matheus Santos dos Santos Lima
 Karolina Pereira Barbosa
 Pedro Vinícius de Sousa Lima
 Isabel Maria Sales Sousa
 Zan Lucas Borges dos Santos Alencar
 FRANCISCO IGOR DA SILVA SANTIAGO
 William Caia de Sales Barros
 Pedro Vitor Dutra Brito
 BIFFY SAN PAULI DOS SANTOS NUNO
 Jaqueline dos Santos Alencar
 Laura Naiane Nascimento Gomes
 Maria da Cruz Andrade da Paz
 Maria Diana Paiva Pereira
 Amanda da Paz Miranda Ferreira
 Priscilla Almeida de Sousa
 Jennifer Dhanon Ribeiro
 Luzinete Antunes Correia
 Maria Eduarda de Araújo Lima
 Antonio Joazeiro Lima de Araújo
 Darcilene Maria de Oliveira Santos
 Ivone de O. Santos
 Martinha de Oliveira
 Francisco Adalberto da Pa
 Joaquim Pimenta da Silva Neto
 Denise da Silva Pessoa
 Eugênia Karla Soares Barros
 Edvaldo de Jesus Lima
 José Paulo Vieira de Sousa
 Gabryele Barbosa Dutra Duarte

Id:09FEB3BBE48CA1FA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 005.845/2021 – PMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 076/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 132/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

CONTRATADO: COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS EIRELI – EPP (CNPJ nº 09.067.803/0001-38)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria de imprensa, com elaboração de estratégias de marketing institucional e publicidade pública, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, caput e inciso II, da Lei nº 8.666/93

VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

Miguel Alves/PI, 01 de setembro de 2021.

 FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
 Prefeito Municipal

Id:0B61F9344216A1F9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.845/2021 – PMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 005.845/2021 referente a Dispensa de Licitação nº 076/2021, RESOLVE:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICAR a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa COMUNICACOES SEM FRONTEIRAS EIRELI – EPP (CNPJ nº 09.067.803/0001-38), pelo valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), para a prestação dos serviços de assessoria de imprensa, com elaboração de estratégias de marketing institucional e publicidade pública, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Miguel Alves/PI, 30 de agosto de 2021.

 FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
 Prefeito Municipal